



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 718, DE 01 DE ABRIL DE 2014

Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente gestão 2014/2016, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições constante na Lei Municipal nº. 3008/2010 e do Termo de Posse do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Gestão 2013/2015, que será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

- Artileu Antônio Bonfim: Instituto Promover
- Eliane Mariz de Souza Sá: Pastoral da Criança
- Junia Márcia Diniz Gonçalves: Associação dos Amigos da Casa do Saber
- Janice Salomão de Andrade: Conviver Saber Social
- José Geraldo Hudson: ACABOG- Associação dos Amigos do Bairro Ovídio Guerra

SUPLENTE:

- Maria Teresa Curátola de Melo: GEAA - Grupo Escola Amizade e Amor
- Maria das Mercês Alves Rezende: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- Pr. Wellington Antônio Vieira: CREDEQ – Centro de Referência em Dependência Química

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

TITULARES:

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

- Elaine Alves Butilheiro: Diretoria de Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Aurélio Amaral Costa: Diretoria Municipal de Esportes e Lazer
- Nínive C. Castro: Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

Secretaria Municipal de Saúde:

- Vivian Caroline Morais Valle

Secretaria Municipal de Gestão:

- Valério Márcio Batista

Secretaria Municipal de Educação:

- Livia Araújo e Silva

SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

- Vera Isabel Mayrinck Guedes: Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social
- Natalia Chitarra Diniz: Diretoria Municipal de Esporte e Lazer
- Paula Sant'Ana Ferreira: Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

Secretaria Municipal de Saúde:

- Sinara de Matos Freitas

Secretaria Municipal de Gestão:

- Osmar Fernandes Calonge

Art. 2º - Faz parte integrante desta portaria o Termo de posse dos membros do CMDCA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Abril de 2014.

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal